



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai****PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5619 , 18 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A QUE SE REFERE O CONVÊNIO nº 001/2024 PARA O ANO DE 2025, FIRMADO PELA PREFEITURA DE AGUAÍ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – 153 SUBSEÇÃO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE À ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, assim como pela Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** ainda o Convênio nº 001/2024, “celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 153ª Subseção de Aguai, para a prestação de assistência jurídica gratuita de que trata o artigo 212-A da Lei Orgânica de Aguai, e; **CONSIDERANDO** o previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 001/2024:

DECRETA

Art. 1º. Institui a tabela de honorários advocatícios a que se refere o Convênio nº 001/2024 e suas alterações posteriores, “celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 153ª Subseção, cujo objeto é a assistência jurídica gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica, às pessoas vítimas de violência racial ou religiosa e às pessoas vítimas de violência de gênero – população LGBTQIA+” e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5348/2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.08.18 15:23:00 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.08.18 15:23:55 -03'00'